



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”*, que têm por objetivo primordial dar celeridade ao andamento processual dadas as emergências inerentes às essências das próprias vagas que se pretende preencher através do processo seletivo.

Considerando a alta demanda nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, solicito, respeitosamente, a **tramitação do presente projeto de lei, de maneira urgente**.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício